Prefeitura Municipal de Itaituba



#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

#### 1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades da Diretoria de Iluminação Pública do município de Itaituba-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 | ALÇA PREFORMADA 3/16 POL | ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO: MATERIAIS ELETRICOS, BITOLA: 3/16 POL 100.00 UNIDADE 10,950 1.095,00 00002 | ALICATE UNIVERSAL 8" 1000 VOLTS ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000V, COMPRIMENTO: 8 POLEGADAS. 80.00 UNIDADE 45,950 3.676,00 00003 | ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL | ALICATE AMPERIMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DIGITAL, VOLTAGEM: 750V E 1000V. 200.00 UNIDADE 235,500 47.100,00 00004 | ARCO DE SERRA 12" REGULAVEL ARCO DE SERRA, LÂMINA SERRA: 10 E 12 POL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAM: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL. 50.00 UNIDADE 19,030 951,50 00005 | ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS | ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, CURVO, COMPRIMENTO: 10 | POLEGADAS. 10.00 UNIDADE 24,820 248,20 00006 | ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 2 ESTRIBAS ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, 2 ESTRIBOS, 2 ISOLADORES COM PARAFUSO E ARRUELA. 63,000 1,500.00 UNIDADE 94.500,00 00007 | Base para Relé BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, 3 FIOS tensão: 100/240V, 50/60 hz bivolt automático. - Rigidez dielétrica: Maior 2500V | Corrente nominal: 32 A - Material: alça e soquete em poliamida | com fibra de vidro, corpo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado. - Tomada giratória 360°, com suporte plástico



	- Seção transversal dos fios de 1,5mmý e
	comprimento de 30cm
	- Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro
	ou fase 2 (branco) e carga (vermelho).
	10,000.00 UNIDADE 15,460 154.600,00
00008	BOCAL PORCELANA E-27
	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA, TIPO: ROSQUEAVEL, BASE: E-27.
	500.00 UNIDADE 4,710 2.355,00
00009	BOCAL COM TOMADA DE LOUÇA E-40.
	BOCAL COM TOMADA CONJUGADA, MATERIAL: LOUÇA, BASE: E-40.
	500.00 UNIDADE 8,220 4.110,00
00010	BOLSA PORTA FERRAMENTA
	BOLSA FERRAMENTAS, MATERIAL: LONA, COR: PRETA E AMARELA, TIPO:
	IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO: PLÁSTICO REFORÇADO, COMPRIMENTO:
	450MM, ALTURA: 300MM, LARGURA: 200MM.
	300.00 UNIDADE 126,980 38.094,00
00011	BOTA PARA ELETRICISTA NØ38 AO NØ42
	BOTAS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, MATERIAL: COURO, SOLA:
	BORRACHA, COR: PRETA, CANO CURTO (TAM 38 Á 42).
	600.00 PAR 109,900 65.940,00
00012	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA- 1,5M
	BRAÇO PARA LUMINARIA 1,5 MTS CURVO COM SAPATA braço curvo para
	iluminação pública em aço ABNT 1010, TAMANHO: 1,5m de projeção
	vertical, ponteira com 200mm de comprimento e 0º em relação ao
	plano horizontal (sem inclinação em relação ao piso), fabricado
	com tubo 1.1/2 polegadas e parede com 3,0mm galvanizado a fogo
	conforme NBR 6323, espessura média da camada de zinco, acabamento
	sem rebarbas.
	10,000.00 UNIDADE 100,000 1.000.000,00     CAIXA/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNTORES
00013	CAIXA/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNIORES   CAIXA/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COR: BRANCA, DE SOBREPOR, MATERIAL:
	CAIXA/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COR: BRANCA, DE SOBREPOR, MATERIAL:     PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 08.
	PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTURES. 08.   200.00 UNIDADE 35,000 7.000,00
00014	!
1 00014	CAIXA MONOFÁSICA, PADRÃO EQUATORIAL
	x 11 cm, fabricada em policarbonato com proteção UV.
	100.00 UNIDADE 132,530 13.253,00
00015	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO EQUATORIAL
1 00013	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO EQUATORIAL - dimensões mínimas: 420mm x
	260mm x 150mm, material: policarbonato.
	100.00 UNIDADE 225,880 22.588,00
00016	JOGO CHAVE,
00010	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:JOGO DE CHAVE FENDA
	E PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS:FENDA: 05 + PHILLIPS: 02,
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO PARA USO EM 1000 VOLTS.
	COM MALETA DE, TAMANHO: FENDA (1/8X2 3/4, 1/8X4, 5/32X4, 7/32X5,
	9/32X6, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original,
i	garantindo a melhor experiência ao usuário
i	100.00 JOGO 80,040 8.004,00
00017	CHAVE AJUSTAVEL 10 POLEGADAS
'	'



	CHAVE AJUSTAVEL, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 10 POLEGADAS, TIPO:     INGLESA.
00018	200.00 UNIDADE 38,070 7.614,00     CHAVE COMBINADA 13MM
	CHAVE COMBINADA, MATERIAL: AÇO CROMO, NIQUELADO E CROMADO,   BITOLA: 13MM, TIPO:BOCA+ESTRELA.
00019	100.00 UNIDADE
	CAPACETE DE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ABA TOTAL, COR:   AZUL ESCURO, COM DUPLAS SUSPENSÃO E JUGULAR.
00020	200.00 UNIDADE 27,420 5.484,00     CONE DE SINALIZAÇÃO
	CONE DE SINALIZAÇÃO MATERIAL: COMPOSTO SINTETICO, ALTURA: 750 MM,     COR: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS, BASE COM 08     SAPATAS.
00021	50.00 UNIDADE 79,500 3.975,00     CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 2 TONELADAS
	CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 2 TONELADAS x 4 METROS.     Características da cinta de elevação: 100% poliéster alta     capacidade de elevação. Alta resistência a intempéries e ao     desgaste abrasivo. Cor: Sem preferência, largura: 60 mm,
	desgaste abrasivo. Cor: Sem preferência, largura: 60 mm,     comprimento: 4 metros. Atende a norma ABNT NBR 15637-1.
00022	60.00 UNIDADE 65,340 3.920,40   CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 3 TONELADAS
00022	CINTA DE ELEVAÇÃO/SUPENSÃO DE CARGA 3 TONELADAS   CINTA DE ELEVAÇÃO/SUSPENSÃO DE CARGA 3 TONELADAS X 2 METROS.   Característica da cinta de elevação: 100% poliéster alta   capacidade de elevação. Alta resistência a intempéries e ao   desgaste abrasivo. Cor: Sem preferência, largura: 9 cm,   comprimento: 2 metros. Atende a norma ABNT NBR 15637-1.   60.00 UNIDADE 55,080 3.304,80
00023	CINTA DE ELEVAÇÃO 6 TONELADAS
	CINTA DE ELEVAÇÃO 6 TONELADAS X 6 METROS. Característica da cinta   de elevação: 100% poliéster alta capacidade de elevação. Alta   resistência a intempéries e ao desgaste abrasivo. Cor: Sem   preferência, largura: 175mm, comprimento: 6 metros. Atende a   norma ABNT NBR 15637-1.
	60.00 UNIDADE 196,000 11.760,00
00024	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDAS   CINTO SEGURANÇA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, USO: PARAQUEDISTA,     COMPRIMENTO: 1,30M, LARGURA: 19CM, TIPO: 5 PONTAS COM TALABARTE,     TRAVA QUEDAS.
	100.00 UNIDADE 188,680 18.868,00
00025	CINTA CIRCULAR 200MM COM ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR   CINTA CIRCULAR PARA POSTE 200MM Material: ferro galvanizado.
   00026 	100.00 UNIDADE 86,250 8.625,00     CONECTOR 120MM PERFURANTE ISOLADO     CONECTOR ELÉTRICO 120MM PERFURANTE ISOLADO
   00027 	10,000.00 UNIDADE 5,680 56.800,00     CONECTOR 150MM PERFURANTE ISOLADO     CONECTOR ELÉTRICO 150MM PERFURANTE ISOLADO



	1,000.00 UNIDADE
00028	CONECTOR CDP 70 PERFURANTE     CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95 - 1,5-10MM CDP 70.
	10,000.00 UNIDADE 19,460 194.600,00
00029	CANTONEIRA METAL FERROSO 3/16-6M   CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: ABAS
 	IGUAIS 2 POLEGADAS, ESPESSURA: 3/16 POL, COMPRIMENTO: 6M.
į	200.00 UNIDADE 149,000 29.800,00
00030	CHAVE FUSIVEL 15 KV PARA ALTA TENSÃO     CHAVE FUSIVEL 15 KV PARA ALTA TENSÃO CHAVE FUSIVEL PORCELANA
	DISTRIBUIÇÃO 100 A 15KV Isolador de porcelana conforme normas
	ABNT, ANSI E IEC
 	  - Contato principal em cobre eletrolítico
į	prateado
	- Conectores paralelo estanhado, cabo 10 a 120mmý     -
	Gancho para operação com ferramentas de abertura em carga     -
į	Partes ferrosas galvanizadas a quente
 	- Tensão max 15Kv
	125 KV
	- Corrente nominal 300 A
 	- Cap. Interr 6,3KA ass/asym   40.00 UNIDADE 1.424,150 56.966,00
00031	CHAVE FUSÍVEL 100 A 34,5KV PARA ALTA TENSÃO
	CHAVE FUSÍVEL PORCELANA DISTRIBUIÇÃO 100 A 34,5KV PARA ALTA     TENSÃO Isolador de porcelana conforme normas ABNT, ANSI E
	IEC
	   - Conectores paralelos estanhados, cabo 10 a 120mmý
	Gancho para operação com ferramentas de abertura em carga
į	-
	Partes ferrosas galvanizadas a quente 
	- Tensão máx 34,5 KV
	NBI 125 kv
	- Corrente nominal 300 A
	- Cap. Interr - 6,3KA     ass/asym.
į	40.00 UNIDADE 917,200 36.688,00
00032	CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 40 A - 200V     CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 40 A - 200V
	60.00 UNIDADE 277,580 16.654,80
00033	CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 25 A - 220 V



ļ	CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 25 A - 220 V
	60.00 UNIDADE 220,000 13.200,00
00034	CONECTOR PARA HASTE TERRA
	CONECTOR PARA HASTE TERRA 3/4
	- Diâmetro nominal: ó
	- Condutor
	AWG: 8-1/0
	- Condutor mmý: 10-50
	- Parafuso: 3/8
	- Ferramenta
	para aplicação: Chave estrela ou Fixa. 500.00 UNIDADE 27,000 13.500,00
	,
00035	CABO DE COBRE XLPE 10MM-1KV  CABO DE COBRE XLPE 10MM ISOLAMENTO 1KV
00036	
1 00036	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - PEÇA COM 100 METROS   CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL: TENSÃO: 750V, TIPO: ANTI CHAMA, SEÇÃO
	NOMINAL: 1,5 MM2, MATERIAL: COBRE, COM 100 METROS. PADRÃO ABNT NBR.
	300.00 PEÇA 115,380 34.614,00
   00037	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2
00037	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2,
	TENSÃO: 750V -PEÇA COM 100 METROS
	100.00 PEÇA 280,000 28.000,00
00038	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 10MM.
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, SEÇÃO: 10 MM2, MATERIAL:
	COBRE
	2,000.00 METRO 6,380 12.760,00
00039	CABO ELÉTRICO ISOLADO 16 MM2
İ	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: COBRE, SEÇÃO: 16 MM2, TENSÃO:
j	750V
İ	2,000.00 METRO 11,750 23.500,00
00040	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 35MM
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 1000V, SEÇÃO: 35 MM, MATERIAL:
	COBRE.
	1,000.00 METRO 25,230 25.230,00
00041	CABO MULT. ALUMINIO DUPLEX 10MM
	CABO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 10MM
	20,000.00 METRO 7,530 150.600,00
00042	CABO TRIPLEX 10 MM
	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 10 MM, TIPO:
	TRIPLEX.
	15,000.00 METRO 4,400 66.000,00
00043	CABO TRIPLEX 16 MM
	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 16 MM, TIPO:
	TRIPLEX.
	15,000.00 METRO 6,320 94.800,00
00044	CABO QUADRIPLEX 16 MM
	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 16 MM, TIPO:
	QUADRIPLEX   15,000.00 METRO 8,100 121.500,00
I	15,000.00 METRO 8,100 121.500,00



00045	·
	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 25 MM, TIPO:
	QUADRIPLEX
	10,000.00 METRO 13,450 134.500,00
00046	CABO QUADRIPLEX 35 MM
ļ	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: ALUMINIO, SEÇÃO: 35 MM, TIPO:
ļ	QUADRIPLEX
	5,000.00 METRO 15,910 79.550,00
00047	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,5 MM
!	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 450/750V, TIPO: PP, CABO: 2X1,5
!	MM.
	5,000.00 METRO 3,310 16.550,00
00048	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5 MM
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 2X2,5
	MMPEÇA COM 100 METROS
00049	50.00 PEÇA 403,700 20.185,00     CABO FLEXÍVEL PP 2 X 4 MM
00049	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4 MM   CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 2X4 MM.
1	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSAO: /50V, TIPO: PP, CABO: 2X4 MM.
00050	3,000.00 MEIRO 6,990 20.970,00     CABO FLEXÍVEL PP 2 X 6 MM
1 00030	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6 MM   CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 2X6 MM.
	3,000.00 METRO 9,720 29.160,00
00051	CABO FLEXIVEL PP 3X1,5 MM
1 00031	CABO FLEXIVEL FF 3X1,3 MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 3X1,5 MM
	5,000.00 METRO 4,960 24.800,00
00052	CABO FLEXIVEL PP 3X2,5 MM
00032	CABO PP 3X2,5 MM, TENSÃO: 750V. PEÇA COM 100 METROS
	100.00 PEÇA 475,330 47.533,00
00053	CABO FLEXÍVEL PP 3X4 MM
İ	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, CABO: 3X4 MM
i	5,000.00 METRO 9,830 49.150,00
00054	CABO FLEXIVEL PP 3X6 MM
İ	CABO PP 3X6 MM, TENSÃO: 750V.
İ	5,000.00 METRO 11,820 59.100,00
00055	CABO FLEXIVEL PP 4X1,5 MM
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 4X1,5 MM.
	5,000.00 METRO 5,820 29.100,00
00056	CABO FLEXIVEL PP 4X2,5 MM
	CABO PP 4X2,5 MM 750V
	5,000.00 METRO 6,330 31.650,00
00057	CABO FLEXÍVEL PP 4X4 MM
!	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 750V, TIPO: PP, CABO: 4X4 MM.
	5,000.00 METRO 15,090 75.450,00
00058	CABO FLEXIVEL PP 4X6 MM
	CABO ELETRICO FLEXIVEL PP 4X6 MM
	5,000.00 METRO 19,690 98.450,00
00059	
	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO: 1KV, TIPO: PP, CABO: 4X10 MM.
1 00060	5,000.00 METRO 25,830 129.150,00     CABO ELÉTRICO ISOLADO 25MM
1 00000	CADO FIRIKICO IDODADO ZUMM



	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL: (	COBRE NU, SEÇÃO: 25	MM
	2,000.00 METRO	6,400	12.800,00
00061	CABO ELÉTRICO NU COBRE 35MM		
	CABO ELÉTRICO NU COBRE, SEÇÃO: 351	MM	
	1,000.00 METRO	27,750	27.750,00
00062	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMPERES		
İ	DISJUNTOR TRIPOLAR BAIXA TENSÃO,	127/220V, CORRENTE	NOMINAL: 100
İ	A		j
İ	1,000.00 UNIDADE	132,360	132.360,00
00063	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A		i
İ	DISJUNTOR TRIPOLAR BAIXA TENSÃO,	127/220V, CORRENTE	NOMINAL: 63 A
İ	1,500.00 UNIDADE	30,900	46.350,00
00064	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	,	·
i	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO MONOPOLAR	, 127/220V, CORRENT	E NOMINAL: 32
i	A	, , , , , , , , ,	
i	1,500.00 UNIDADE	18.190	27.285,00
00065	DISJUNTOR TRIPOLAR 160A	10,100	271200700
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR, O	CORRENTE NOMINAL: 1	60 A
i	300.00 UNIDADE	347,500	
00066	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A	31, 7300	101.230,00
00000	DISJUNTOR ALTA TENSÃO TRIPOLAR, CO	ORRENTE NOMINAL: 20	Λ Δ I
	200.00 UNIDADE		67.408,00
00067	DRIVER PARA LUMINARIA DE LED 48W	337,010	07.100,00
1	DRIVER PARA LUMINARIA DE LED POTEI	NCTA NOMINAL 48W	
	15,000.00 UNIDADE	89,190	1.337.850,00
00068	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVEL 4,20 x	•	1.337.030,00
1 00008	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVEL 4,20 X 7,2		
1	ESCADA FIBRA EXIENSIVEL 4,20 X /,.	ZU MEIROS	
 	80.00 UNIDADE	1.130,680	90.454,40
00069	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4		
	•		·
i	ELEIRODUIO, MAIERIAL. ACO. II.		
	·	PO: RIGIDO,	GALVANIZADO,
i	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM	GALVANIZADO,
 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSUR	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM.	GALVANIZADO,
       00070	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA 1,000.00 UNIDADE	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM	GALVANIZADO,
     00070	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA 1,000.00 UNIDADE ELETRODO DE SOLDA 4.00MM	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM.	GALVANIZADO,
     00070 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA 1,000.00 UNIDADE ELETRODO DE SOLDA 4.00MM ELETRODO DE SOLDA 4.00MM	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00
 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA 1,000.00 UNIDADE ELETRODO DE SOLDA 4.00MM ELETRODO DE SOLDA 4.00MM 500.00 QUILO	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM.	GALVANIZADO,
     00070       00071	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURE 1,000.00 UNIDADE ELETRODO DE SOLDA 4.00MM ELETRODO DE SOLDA 4.00MM 500.00 QUILO ELO FUSIVEL 2H	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00
 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURE 1,000.00 UNIDADE ELETRODO DE SOLDA 4.00MM ELETRODO DE SOLDA 4.00MM 500.00 QUILO ELO FUSIVEL 2H ELO FUSIVEL 2H	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00
     00071 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURE 1,000.00 UNIDADE ELETRODO DE SOLDA 4.00MM ELETRODO DE SOLDA 4.00MM 500.00 QUILO ELO FUSIVEL 2H ELO FUSIVEL 2H 2,000.00 UNIDADE	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00
 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURE 1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000	GALVANIZADO,   ENTO EXTERNO:   33.000,00   15.315,00
     00071 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURE 1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H  ELO FUSIVEL 3H	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000  30,630  5,030	GALVANIZADO, EENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00
   00071     00072 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA  1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H  ELO FUSIVEL 3H  3,000.00 UNIDADE	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00
     00071 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA  1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H  ELO FUSIVEL 3H  3,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 5H	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000  30,630  5,030	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00
   00071     00072 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA  1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H  ELO FUSIVEL 3H  3,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 5H  ELO FUSIVEL 5H	PO: RIGIDO, OMINAL: 6 POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000  30,630  5,030  6,300	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00 10.060,00
   00071     00072     00073	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA  1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H  3,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 5H  ELO FUSIVEL 5H  3,000.00 UNIDADE	PO: RIGIDO, OMINAL: Ó POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000  30,630  5,030	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00
   00071     00072 	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURE 1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H  3,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 5H  ELO FUSIVEL 5H  3,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 5H  3,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 5H  ELO FUSIVEL 6K	PO: RIGIDO, OMINAL: 6 POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000  30,630  5,030  6,300	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00 10.060,00
   00071     00072     00073	COMPRIMENTO: 3 METROS, DIAMETRO NO MIN 25,20, MAX 25,60 MM. ESPESSURA  1,000.00 UNIDADE  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  ELETRODO DE SOLDA 4.00MM  500.00 QUILO  ELO FUSIVEL 2H  ELO FUSIVEL 2H  2,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 3H  3,000.00 UNIDADE  ELO FUSIVEL 5H  ELO FUSIVEL 5H  3,000.00 UNIDADE	PO: RIGIDO, OMINAL: 6 POL, DIAM A PAREDE 0,60 MM. 33,000  30,630  5,030  6,300	GALVANIZADO, ENTO EXTERNO: 33.000,00 15.315,00 10.060,00



00075		ļ
	ELO FUSIVEL 8K	Į.
	3,000.00 UNIDADE 10,780	32.340,00
00076		Į.
	ELO FUSIVEL 10K	Į.
	1,000.00 UNIDADE 16,950	16.950,00
00077	ELO FUSIVEL 15K	Į.
	ELO FUSIVEL 15K	
	500.00 UNIDADE 16,450	8.225,00
00078	FITA ISOLANTE 20 METROS COMUM	1
	FITA ISOLANTE 20 METROS COMUM	1
	3,000.00 UNIDADE 4,470	13.410,00
00079	•	1
	FITA DE SINALIZAÇÃO, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARE	LA, COMPRIMENTO:
	200M, LARGURA: 7 CM.	1
	· ·	1.840,00
08000	HASTE ATERRAMENTO 3/7- 2.400MM	
	HASTE ATERRAMENTO, COMPRIMENTO: 2.400MM, DIAMETRO	
	500.00 UNIDADE 85,200	42.600,00
00081		1
	ISOLADOR ANCORAGEM - material: polimérico, tensã	o: 15 KV, dentro
	das normas técnicas: NBR10.510/5472/86.	ļ
	<u>'</u>	27.114,00
00082	· ·	ļ
	ISOLADOR BASTÃO material: polietileno, linha viva	, pegador: 135mm
	x 60mm.	ļ
	200.00 UNIDADE 197,250	39.450,00
00083		Į.
	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA	ļ.
	2,000.00 UNIDADE 8,610	
00084		
	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL COM 9 PEÇAS, 1,5MM Á 10MM	
	200.00 UNIDADE 29,500	5.900,00
00085		
	JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO, MATERIAL: AÇO	•
	DIAMETRO: 19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 5	
	SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃ	
	20.00 JOGO 188,990	3.779,80
00086	·	D 47 4
	JOGO DE BROCAS PARA ALVENARIA, 25 PEÇAS DE 1 A 13	
	20.00 UNIDADE 203,000	4.060,00
00087	LAÇO PRÉ-FORMADO 2/0 AWG   LAÇO PRÉ-FORMADO, material	ļ
	·	
	aço carbono, bitola: 2/0 AWG. 200.00 UNIDADE 12,360	2.472,00
00088	!	Z.4/Z,UU
00088 		
1	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W BIVOLT   Driver: Com soquete de	
1	Fotocélula e sensor Potência: 100 Watts	}
	Tensão: 100 -265V	}
I	1611800. 100 -7034	I.



```
(AC)
      | Frequência 50- 60 HZ
      | Corrente (mA): 630 - 1660 mA
      | Fator
       de potência: > 0,92
       Material: Alumínio Fundido ou injetado a
       alta Pressão
      | Fluxo Luminoso
                        (Im): 15.000
                                         Lm
      | Índice de
      | Reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra Temperatura de cor (k): 4000K
      | - 5000K Visão / Feixe: 120° ou colimadora 90° - 120°. Temperatura
       Corporal (Celsius): 30° - 45° Temperatura de trabalho (Celsius):
       -20° + 50° Grau de proteção mínimo: IP 66
       Vida média (horas):
      | 50.000 horas
      | Características adicionais: com proteção de surto
      | de 10 kv
      | Garantia: 5 Anos
      | Braço curvo para luminária com sapata
      reforçada de 1.1/2-2metros
      (AMOSTRA)
            6,000.00 UNIDADE
                                              212,160 1.272.960,00
00089 | LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W
      LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W BIVOLT
      Driver: Com soquete de
      | Fotocélula e sensor Potência: 150 Watts
      | Tensão: 100 - 265V
       (AC)
      | Frequência 50 - 60 HZ
      | Corrente (mA): 630 - 1660 mA
      de potência: > 0,92
      | Material: Alumínio Fundido ou injetado a
       alta Pressão
       Fluxo Luminoso
                        (Im):
                                22.500
       Índice
               de
      | Reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra Temperatura de cor (k): 4000K
      | - 5000K Visão / Feixe: 120° ou colimadora 90° - 120°. Temperatura
      | Corporal (Celsius): 30° - 45° Temperatura de trabalho (Celsius):
       -20° + 50° Grau de proteção mínimo: IP 66
       Vida média (horas):
       50.000 horas
       Características adicionais: com proteção de surto
      | de 10 kv
      | Garantia: 5 Anos
      | Braço curvo para luminária com sapata
      | reforçada de 1.1/2- 2 metros
     (AMOSTRA)
            4,000.00 UNIDADE
                                              280,360
                                                           1.121.440,00
00090 | LUVA SEGURANÇA, VAQUETA- CANO CURTO
```



	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA, MODELO: CANO CURTO.
00091	
	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA -Alta tensão vaqueta com punho
	de raspa e fivela de ajuste.
	500.00 PAR 62,000 31.000,00
00092	LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA
	LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA, CLASSE 0, TENSÃO 1 KV, MATERIAL:
	BORRACHA   500.00 PAR 345,500 172.750,00
00093	500.00 PAR 345,500 172.750,00     LAMPADA MISTA 160W E-27 220V
00093	LAMPADA MISTA 160W E-27 220V
	500.00 UNIDADE 17,630 8.815,00
00094	LAMPADA MISTA 250W 220V E-27
	LAMPADA MISTA 250W 220V E-27
i	500.00 UNIDADE 40,080 20.040,00
00095	LAMPADA MISTA 500W E-40 220V
İ	LAMPADA MISTA 500W E-40 220V
İ	500.00 UNIDADE 77,670 38.835,00
00096	MANILHA SAPATILHA
	MANILHA SAPATILHA, COMPRIMENTO: 66MM, ABERTURA: 22MM, RAIO 20MM,
	C/ PARAFUSO, PORCA E CUPILHA, DIAMETRO PARAFUSO: 5/8 POL, CARGA
	RUPTURA: 120 KN, TIPO: FERRADURA, DIAMETRO CORPO: 16MM.
	100.00 UNIDADE 376,080 37.608,00
00097	OCULOS DE PROTECAO ESCURO
	OCULOS DE PROTECAO ESCURO
	500.00 UNIDADE 4,990 2.495,00
00098	PARA-RAIO POLIMÉRICO 15 KV
	PARA-RAIO POLIMÉRICO 15 KV   50.00 UNIDADE 223,110 11.155,50
00099	50.00 UNIDADE 223,110 11.155,50     PARAFUSO SEXTAVADO 80 X 3/8 X 9/16
00099	PARAFUSO SEXTAVADO 80 X 3/8 X 9/10   PARAFUSO SEXTAVADO, comprimento: 80mm, diâmetro: 3/8 pol,
i	sextavado 9/16
i	3,000.00 UNIDADE 75,000 225.000,00
00100	PARAFUSO DE ACO 1/4 X 2 C/ PORCA
İ	PARAFUSO DE ACO 1/4" X 2" C/ PORCA
İ	5,000.00 UNIDADE 2,670 13.350,00
00101	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16X350MM
	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16X350MM
	5,000.00 UNIDADE 9,140 45.700,00
00102	· · ·
	QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 DISJUNTORES, COR: BRANCA, REVESTIMENTO:
	PVC, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR.
	500.00 UNIDADE 142,130 71.065,00
00103	QUADRO DE DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES
	QUADRO DE DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES, COR BRANCA, COM PORTA,
	MATERIAL: PVC.   300.00 UNIDADE 171,500 51.450,00
   00104	300.00 UNIDADE 171,500 51.450,00     QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES
1 00104	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES     QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES, COR: BRANCA, MATERIAL
I	NOTE OF PROPERTY OF TOTAL PROPERTY CON. BIGHTON MATERIAL



	PVC, COM BARRAMENTO COM PORTA TRANSPARENTE
į į	200.00 UNIDADE 180,000 36.000,00
00105	Refletor quadrado de led de 50 watts
	REFLETOR QUADRADO DE LED 50W (AMOSTRA) Potência: 50w, material:
	alumínio e vidro, luminosidade: aproximadamente 4500 lúmens,
	voltagem: AC100-240v (bivolt), ângulo abertura: 120°, proteção:
	IP66, dimensões: 165 x 28 x 132 cm.
	500.00 UNIDADE 52,660 26.330,00
00106	Refletor quadrado de led de 100 watts
	REFLETOR QUADRADO DE LED 100W (AMOSTRA) Potência: 100W, material:
	alumínio, temperatura de cor: branco frio, luminosidade: 9000
	lumens, voltagem: AC90-265V (bivolt), frequência: 50/60Hz, ângulo
	de abertura: 120°, medidas: comprimento:11 largura: 2 altura:10.
	500.00 UNIDADE 90,000 45.000,00
00107	REFLETOR QUADRADO LED DE 200 WATTS
!!!	REFLETOR QUADRADO DE LED 200W (AMOSTRA) Potência: 200W, cor:
!!!	branco frio, luminosidade: 15.000lm, medidas: altura: 19.6cm
	largura: 21.5cm profundidade: 2.3cm.
	500.00 UNIDADE 140,180 70.090,00
00108	REFLETOR QUADRADO DE LED DE 400 WATTS
	REFLETOR QUADRADO DE LED 400W (AMOSTRA) Potência: 400W, material:
	alumínio, voltagem: AC110-220V, frequência: 50/60Hz, ângulo de
	abertura: 120°, proteção: IP66, dimensões: 28.6 x 24.3 x 3 cm.
00109	4,000.00 UNIDADE 190,000 760.000,00   RELE FOTOELETRONICO 1.000W
1 00109	RELE FOTOELETRONICO 1.000W  RELE FOTOELETRONICO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220V, POTENCIA:
	1.000W, COM BASE E SUPORTE DE FIXAÇÃO.
	(AMOSTRA)
	15,000.00 UNIDADE 19,530 292.950,00
00110	REATOR ELETRONICO PARA LÂMPADA 200V-110W
	REATOR LÂMPADA, TENSÃO: 200V, POTÊNCIA: 110W, TIPO: ELETRÔNICO.
i i	4,000.00 UNIDADE 66,520 266.080,00
00111	SUPORTE OLHAL PARA ANCORAGEM
i i	SUPORTE OLHAL PARA ANCORAGEM PARA PARAFUSO POSTE 5 TONELADAS
i i	200.00 UNIDADE 113,790 22.758,00
00112	TALABASTE
i i	TALABASTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA, MATERIAL: POLIESTER, MODELO:
i i	Y, COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA, 02 ABSORVEDORES DE
į į	ENERGIA. ELASTICO INTERNO/ GANCHO: 55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM.
į į	300.00 UNIDADE 226,520 67.956,00
00113	POSTE DE CONCRETO 11X330 (DUPLO T)
	POSTE DE CONCRETO 11X330 (DUPLO T) altura: 11.000mm, comprimento
	topo: 110mm, comprimento base: 330mm, largura topo: 140mm,
	largura base: 448mm, peso: 1.050 kg.
	300.00 UNIDADE 2.450,000 735.000,00
00114	POSTE CIRCULAR CONCRETO 8 MTS
	POSTE CIRCULAR CONCRETO 8 MTS altura: 8m, Dim. Topo (mm) 110,
ļ	Dim. Base (mm) 250, normas técnicas: NBR 8451 e NBR 8452, carga
	elétrica: 200 DAN.
	200.00 UNIDADE 1.670,000 334.000,00

Prefeitura Municipal de Itaituba



00115	POSTE METALICO 7 MTS QUADRADO GALVANIZADO
	POSTE METALICO 7 MTS QUADRADO GALVANIZADO altura: 7 m, diâmetro:
İ	0,8 cm, espessura: 3mm, comp: 0,75 cm, 90 DAN.
İ	500.00 UNIDADE 1.270,000 635.000,00
00116	POSTE DE FERRO 6 MTS CIRCULAR GALVANIZADO
i	POSTE DE FERRO 6 MTS CIRCULAR GALVANIZADO altura: 6 m, diâmetro:
i	3,0 polegadas, espessura: 3mm, comp: 0,75 cm.
	300.00 UNIDADE 1.028,890 308.667,00
00117	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA
00117	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	VARA DE MANOBRA P/ ALTA TENSÃO 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE E BOLSA
	material: fibra vidro, comprimento: 9 m, cabeçote com trava
!	anti-queda e haste aço, normas técnicas: NBR 11854, aplicação:
!	sistema energizado de alta tensão, modular de 6 posições.
	10.00 UNIDADE 1.698,000 16.980,00
00118	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45 KVA 13,8KV 380V
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45 KVA 13,8KV 380V frequência 60 hz,
	normas técnicas: NBR 5356/5440, deslocamento angular: - 30 gra,
Ì	método de resfriamento: circulação natural.
İ	10.00 UNIDADE 13.301,750 133.017,50
00119	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75 KVA 34.5KV
	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 34.5KV 220/127V tensão 15 KV,
i	frequência: 60 HZ, triangulo estrela com neutro acessível, normas
	técnicas: NBR 5356 / 5440, tipo isolação: óleo mineral,
	deslocamento angular: - 30 gra, método de resfriamento:
	circulação natural de óleo, medidas:comprimento x largura x
1	
	altura:95 cm x 1 m x 1.1m.
	10.00 UNIDADE 16.994,890 169.948,90
00120	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112.5 KVA 380/220 V 25KV
	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112.5 KVA 380/220 V 25KV frequência 60
!	HZ, aplicação: rede de energia elétrica, com suporte para fixação
!	em poste, com reguladores, normas técnicas: NBR 5356 / 5380 /
	5440. Tipo isolação: imerso em liquido isolante (óleo).
	10.00 UNIDADE 16.711,180 167.111,80
00121	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300 KVA 13.8 KV 127/220V
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300 KVA 13,8KV 127/220V frequência 60
	HZ, aplicação: rede de energia elétrica, normas técnicas: NBR
	5356 / 5435 / 5437 / 5438/ 5440, Tipo isolação: óleo mineral,
İ	medidas: comprimento x largura x altura: 1.25m x 1.1m x 1.3m
i	2.00 UNIDADE 44.800,000 89.600,00
00122	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150 KVA 13.8KV 127/220V
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150 KVA 13,8KV 127/220V frequência: 60
	HZ, aplicação: rede de energia elétrica, normas técnicas: NBR
	5356/ 5435/ 5437/ 5438/ 5440, Tipo isolação: óleo mineral,
	medidas: Comprimento x largura x altura: 12m x 10m x 12m
I	5.00 UNIDADE 27.995,380 139.976,90
 I	**************************************
	VALOR TOTAL R\$   13.137.979,50

1.2. O objeto do edital deverá apresentar identificação INMETRO e certificação ABNT adotadas pelo

Prefeitura Municipal de Itaituba



fabricante. Entretanto, haja materiais sem tais identificação, deverá ser justificada e comprovadamente pela licitante.

- 1.3. A proponente que ofertar proposta para este procedimento, dev erão apresentar amostras para os itens solicitado pelo Pregoeiro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas no decorrer do julgamento das propostas de preços, a acompanhadas dos demais documentos:
  - 1.3.1. Apresentação do Certificado INMETRO da luminária pública;
  - 1.3.2. Apresentação dos Testes do INMETRO;
  - 1.3.3. Apresentação de curva IES certificadas.
- 1.4. A exigência dos documentos supramencionados tem fundamentação legal na Portaria nº 20/2017 e 62/2022 do INMETRO.
- 1.5. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.
- 1.6. O objeto fornecido deverá ser de primeira qualidade, 100% nov os e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do **Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação** estarem de acordo com as normas vigentes.
- 1.7. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2° da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

#### 2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1. A aquisição de materiais elétricos e diversos acima elencada atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-Diretoria de Iluminação Pública, conforme justificativas suscintamente descritas abaixo:
- 2.1.1. Considerando a importância da manutenção e expansão da infraestrutura de iluminação pública do Município de Itaituba, torna-se essencial a aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades deste setor. A iluminação pública desempenha um papel crucial na segurança dos cidadãos, na valorização dos espaços urbanos e na melhoria da qualidade de vida da população.

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 2.1.2. A aquisição desses materiais elétricos e diversos permitirá a realização de serviços de instalação, manutenção e reparo das redes de iluminação pública urbanas e rurais, garantindo o funcionamento eficiente dos sistemas e evitando falhas que possam comprometer a segurança e o bem-estar dos munícipes. Além disso, a reposição de componentes essenciais viabilizará a modernização e ampliação da iluminação pública, possibilitando maior eficiência energética e redução de custos operacionais a longo prazo.
- 2.1.3. Com a aquisição de novos materiais, é possível expandir a iluminação para áreas que ainda não possuem cobertura adequada, além de modernizar o sistema existente com tecnologias mais modernas e sustentáveis, garantindo um funcionamento contínuo e eficiente.
- 2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO CMIP 032/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Diretoria de Iluminação Pública, datados de 28 de maio de 2025, devidamente assinados pelos senhores Orismar Pereira Gomes Secretário de Infraestrutura, e José Alves Pereira Filho Diretor de Iluminação Pública.

#### 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

- **3.1.** O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- **3.2** O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107/2021, desde que justificado e aceito pelo Munícipio de Itaituba.
- **3.3.** O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.
  - **3.3.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.
  - **3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.
- **3.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- **3.5**. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 08 (oito) dias. Esse processo de verificação de

Prefeitura Municipal de Itaituba



compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.6.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

#### 4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

#### 5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei n° 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2025 Atividade 1213.041220037.2.098 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1213.041220037.2.098 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

**5.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 6.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro, poderá exigir, no todo ou parte, que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sobpena de não aceitação da proposta, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, com instalações no interior do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rodovia Transamazônica, nº s/n, Bairro Floresta, Itaituba-PA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretária Municipal de Infraestrutura, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.

ROD .	D TRANSAMAZONI	CA, SN CENTRO ADMINISTRATIVO	$\mathcal O$

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 8.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação.
- 8.4. As amostras deverão está adequada as características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas dos materiais respectivos.
- 8.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.
- 8.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos materiais apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.
- 8.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.
- 8.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

#### 7.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br, para calcular o valor referencial deste processo.

#### 8. DOS PRAZOS DE VIGENCIA E DE FORNECIMENTOE

- 8.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, com base nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.
- 8.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade do Município de Itaituba, de acordo com a

Prefeitura Municipal de Itaituba



demanda da contratante, devendo os materiais elétricos e diversos serem entregues no prazo de até 15 dias, contados do ciente da empresa na Ordem de Fornecimento, expedido e encaminhado pela Contratante;

#### 9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- 10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizadapor 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 10.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 10.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
- 10.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.
- 10.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 10.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Itaituba



10.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

#### 11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 31 de julho de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA Pregoeiro(a)